

MOÇÃO APRESENTADA NA ETAPA NACIONAL

DEFESA DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS E MUNICIPAIS

Fortalecimento e o reconhecimento das universidades estaduais e municipais dentro da reconstrução do Sistema Nacional de Educação

As universidades estaduais e municipais do Brasil, que têm como missão aprofundar permanentemente as discussões de temas prioritários para a agenda do ensino superior, desempenham um papel essencial na criação de uma sociedade mais equitativa, na melhoria das condições de vida das pessoas e na construção de um futuro mais promissor para todos os brasileiros e brasileiras.

É crucial o fortalecimento e o reconhecimento das universidades estaduais e municipais dentro da reconstrução do Sistema Nacional de Educação. A capilaridade das universidades estaduais e municipais é um fator distintivo de extrema relevância dentro do cenário educacional brasileiro. Elas desempenham um papel fundamental ao estenderem sua influência para além das grandes metrópoles, alcançando regiões mais remotas e interioranas do país.

O momento atual exige uma colaboração intensa entre todas as Instituições de Ensino Superior (Federais, Estaduais e Municipais), Rede Básica de Ensino e Governos Federal e Estaduais para enfrentarmos os desafios e aproveitarmos as oportunidades que se apresentam, almejando o horizonte dos próximos 10 anos (PNE - 2024/2034).

A Associação Brasileira de Reitoras e Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM), entidade com associados em todo o país, elaborou durante o 70º Fórum Nacional da ABRUEM, realizado em Mossoró/RN, a [Carta de Mossoró](#) - documento com uma visão unificada sobre as principais necessidades e aspirações em relação ao futuro da educação superior pública brasileira.

Entre os pontos destacados no documento estão: A garantia da autonomia plena; o acesso a recursos e financiamentos pela União; o cumprimento e reformulação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAEST) para Universidades Estaduais e Municipais; o fortalecimento e expansão das Políticas de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil; um Programa de Acessibilidade Universal nas Instalações Físicas das Universidades; e a criação de um setor específico no FNDE para o atendimento das Universidades Estaduais e Municipais. As propostas apresentadas estão fundamentadas não apenas em nosso papel federativo, mas também na lógica estabelecida pelo Artigo 211 da Constituição, que prevê a colaboração entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios na organização de seus sistemas de ensino.

Confiantes de que o compromisso público em face dos desafios prementes na sociedade brasileira é uma prioridade essencial para qualquer gestão, apresentamos esses pontos com a confiança de que poderemos caminhar juntos rumo a um Brasil mais próspero e avançado, sustentado no fortalecimento da educação e da democracia. Nesse empenho, as universidades públicas estaduais e municipais permanecerão prontas para contribuir com a sociedade brasileira.

Brasília
29 de Janeiro de 2024